



EDITAL PROGRAD/UFOB nº 008/2020, de 05 de Março de 2020

QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB
(Com base no Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020)

PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2020
Para ingresso nos semestres 2020.1 e 2020.2

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SESu nº. 70, de 27 novembro de 2019 e o Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020 de 06/01/2020, apresenta no **Anexo I**, o quadro de vagas remanescentes após a 3ª Chamada de Matrícula, e **CONVOCA** os candidatos relacionados na **Quarta Lista de Convocação Matrículas – SiSU/UFOB 2020**, constante no **Anexo II**, para realizarem a solicitação de **Matrícula Institucional**, nos termos deste Edital.

DO LOCAL DIAS E HORÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **Quarta Lista de Convocação para Matrícula - SiSU/UFOB 2020 (Anexo II)** deste Edital) deverá comparecer em qualquer um dos *campi* da UFOB para o procedimento de solicitação de matrícula institucional, conforme item 3 e seus subitens, junto à comissão instituída para esta finalidade, nos seguintes locais, dias e horários:

CAMPI/CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA UFOB	Período de Matrícula
Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	Dias 06/03 e 09/03 das 8h às 11h e das 14h às 17h
Centro Multidisciplinar de Barra	
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	

2. Os endereços dos *campi* a que se refere o item 1 são:
- 2.1. **Campus Reitor Edgard Santos** (Sala 36 do Centro de Convivência do novo Restaurante Universitário): Rua da Prainha, nº 1326, Bairro Morada Nobre I, Barreiras/BA;
 - 2.2. **Centro Multidisciplinar de Barra**: Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção – Barra/BA (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão);
 - 2.3. **Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa**: Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro – Bom Jesus da Lapa – BA (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo);
 - 2.4. **Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães**: Rua Itabuna, s/n, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA. (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe);
 - 2.5. **Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória**: Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba – Santa Maria da Vitória – BA. (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal).

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

3. Para solicitar a **Matrícula Institucional** na UFOB, o(a) candidato(a) convocado(a), ou seu procurador legal, deverá realizar os seguintes procedimentos junto à Comissão de Matrícula:
- 3.1. Apresentar a documentação exigida de acordo com a sua categoria de inscrição, conforme descrita no item 34 e seus subitens e no item 35 do **Edital UFOB nº 001/2020 de 06/01/2020 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020)**.
 - 3.2. No caso, de candidato(a) inscrito em categoria relacionada a vagas reservadas aos autodeclarados preto, pardo ou indígena (L2, L6, L10 e L14), deverá submeter-se a procedimento de heteroidentificação conforme item 17 e



seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020) e das **NORMAS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PELAS COTAS RACIAS DA LEI 12.711/2012** publicada pela Comissão de Heteroidentificação no dia 21/01/2020 no site www.ufob.edu.br/sisu.

- 3.3. Assinar a Lista de Presença Específica; e
- 3.4. Retirar a Declaração de Vínculo com curso de graduação na UFOB.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. As vagas remanescentes da terceira chamada para matrícula, constam no Quadro de Vagas (**Anexo I** deste Edital).
5. O não comparecimento do(a) candidato(a) para solicitação da matrícula institucional no período e local estipulados conforme itens 1 e 2 deste edital, a não apresentação de documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição ou, quando for o caso, a recusa em realizar procedimento de heteroidentificação conforme item 3 e seus subitens, impedirá o acolhimento da solicitação de matrícula institucional, implicando no cancelamento da sua participação neste processo seletivo.
6. Os documentos apresentados e/ou recolhidos na matrícula institucional serão rubricados pelo(a) candidato(a) ou seu representante/procurador legal, sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
7. Após o período de solicitações de matrícula a UFOB publicará no site www.ufob.edu.br/sisu os resultados das análises documentais para enquadramento à categoria de inscrição.
8. Caso haja remanejamento(s) de candidatos(as) do segundo para o primeiro semestre, este(s) será(ão) publicado(s) no site www.ufob.edu.br/sisu, no tópico **REMANEJAMENTOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE (2020.1)**.
9. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar o **cronograma** e todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico www.ufob.edu.br/sisu.
10. A apresentação de documentos pelo(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada ao atendimento às seguintes normativas e condições:
 - 10.1. Requisitos legais e regulamentares pertinentes, exigidos pelos Editais de Matrícula da UFOB;
 - 10.2. Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016, bem como a regulamentação em vigor;
 - 10.3. Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017.
 - 10.4. Normas para heteroidentificação de candidatos às vagas reservadas pelas cotas raciais da Lei 12.711/2012, publicada pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria PROGRAD/UFOB nº 01/2020.
11. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):
 - 11.1. certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela UFOB para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e na Lei nº13.409/2016 ou da Ação Afirmativa de Inclusão Regional conforme Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017, sob pena de perder o direito à vaga;
 - 11.2. fornecer informações verídicas no ato da solicitação de matrícula, estando ciente de que, com prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula, em procedimento em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, estará sujeito ao cancelamento do registro na Universidade Federal do Oeste da Bahia, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis;
 - 11.3. a observância à integralidade das condições constantes no Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020 de 06/01/2020 - Edital Normativo que rege todos os procedimentos à solicitação matrícula na UFOB;
 - 11.4. O acompanhamento, por meio do Portal do SiSU, no endereço www.sisu.mec.gov.br, e do sítio eletrônico da UFOB, www.ufob.edu.br/sisu, de eventuais alterações referentes à primeira edição de 2020 do processo seletivo SiSU.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário – CONSUNI/UFOB.

Publica-se nesta data.

Barreiras – BA, 05 de Março de 2020.

Clívio Pimentel Junior
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – SiSU/UFOB 2020

VAGAS OFERTADAS PARA OS 1º E 2º SEMESTRES DE 2019, APÓS A CHAMADA REGULAR, OBSERVADA A LEI N.º 12.711/2012, SUAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, E AS RESOLUÇÕES CONEPE Nº 09/2015 E Nº 07/2017.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Agronomia	Bacharelado	Integral	2020.1	1	0	1	0	2	1	0	0	1	2	8
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS (Barreiras)														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Administração	Bacharelado	Integral	2020.1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito	Bacharelado	(Vesp/No	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito	Bacharelado	(Vesp/No	2020.2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Farmácia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Física	Bacharelado	Integral	2020.1	2	0	1	0	1	0	1	0	0	1	6
Física	Licenciatura	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Geografia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geografia	Licenciatura	Integral	2020.1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Geologia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
História	Bacharelado	Noturno	2020.1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
História	Licenciatura	Noturno	2020.1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	2	1	1	1	6
Interdisciplinar em Humanidades	Bacharelado	Noturno	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Matemática	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	3	0	1	0	0	1	6
Matemática	Licenciatura	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Medicina	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medicina	Bacharelado	Integral	2020.2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Nutrição	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Química	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Química	Licenciatura	Integral	2020.1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2020.1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	2020.1	1	0	1	0	2	1	3	1	1	0	10

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Engenharia de Biotecnologia	Bacharelado	Integral	2020.1	4	0	2	0	0	0	3	0	0	8	17
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	2020.1	2	0	1	1	2	1	2	0	0	2	11

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3218	
Artes Visuais	Licenciatura	Integral	2020.1	2	0	4	0	4	1	0	1	2	6	20
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	2020.1	6	0	3	0	3	1	3	0	2	0	18



ANEXO II

Quarta Lista de Convocação para Matrículas – SiSU/UFOB 2020

(Com base no Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020)

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	*Classificação (por curso)
1910****7789	ELISA LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.079.535-**	L5	L5	017
1910****3378	LAUREN PASSOS DE OLIVEIRA	***.097.075-**	L6	A0	003
1910****6690	STEFFANY NAARA DE MELO CORREIA	***.149.225-**	L6	V3218	005

AGRONOMIA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Centro Multidisciplinar de Barra					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****5546	ALCIENE DA SILVA DOS SANTOS	***.497.725-**	L2	L2	025
1910****2036	DAIANE DAMARES GUEDES DOS SANTOS	***.187.155-**	L2	L14	029
1910****5061	GUILHERME SEBASTIAO DE SOUZA SANTANA	***.973.635-**	A0	A0	003
1910****3866	IGOR ARIEL ROCHA CUNHA	***.749.515-**	V3218	V3218	020
1910****1055	MACELA MODESTO DE CASTRO	***.560.815-**	V3218	V3218	026
1910****2114	MICHELE SOARES DOS SANTOS	***.006.545-**	L6	L6	030
1910****8283	WELGNER PALLONE SANTOS DA ROCHA	***.854.765-**	L2	L9	027
1910****3868	WILLIAN WALLACE RAMOS DE SOUZA	***.735.545-**	L6	L6	015

DIREITO (Bacharelado) - Turno Integral (Vespertino/Noturno)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.2					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****0197	CARLOS HENRIQUE SOUZA DE MOURA	***.219.095-**	L6	L6	020
1910****6961	ISABELLY GUIMARAES FIGUEREDO BRANDAO	***.316.025-**	A0	A0	005
1910****1793	THAIS DE LIMA SOUZA	***.178.415-**	L2	L2	039

ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****4792	YASMIN NAYARA DIAS COSTA	***.824.055-**	L2	L2	009

ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****8149	CAMILA VICTORIA FERNANDES SILVA	***.874.315-**	L2	L10	014
1910****2287	JESSICA FERREIRA DA SILVA	***.435.901-**	L2	V3218	015



ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****6224	GABRIELLE XAVIER DA SILVA	***.973.075-**	L6	L2	020

GEOGRAFIA (Licenciatura) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****6269	RENATA ALVES DE SOUZA	***.564.095-**	V3218	A0	006

HISTÓRIA (Licenciatura) - Turno Noturno					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****8435	LUCYNARA DE SOUZA SANTANA	***.686.495-**	L2	L2	013
1910****3928	PATRICIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	***.887.655-**	V3218	V3218	009

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****0751	AGUÍSLARIA OSÓRIO DE SOUZA	***.315.125-**	L6	L14	023
1910****7986	GABRIELA MARQUES CERANTO	***.037.445-**	V3218	V3218	012
1910****4223	LUIS AUGUSTO MOREIRA MATTOS JUNIOR	***.965.855-**	V3218	L10	013
1910****7714	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	***.516.821-**	L2	L2	030
1910****2437	MILENI DOS SANTOS PEREIRA	***.787.485-**	L2	L10	031
1910****6026	RAFAEL BORGES RIBEIRO	***.994.165-**	V3218	L13	024

INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado) - Turno Noturno					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****7170	DANIEL SANTOS NOVAES	***.577.215-**	L6	L14	039

MEDICINA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.2					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****9439	SARAH NASCIMENTO COSTA	***.489.344-**	A0	A0	002



MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Centro Multidisciplinar de Barra					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****6146	MANUEL CEDRAZ CARNEIRO VELAME	***.651.415-**	V3218	V3218	030
1910****4912	PEDRO HENRIQUE CEDRAZ CARNEIRO VELAME	***.852.235-**	V3218	V3218	032

QUÍMICA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2020.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria da vaga	Classificação (por curso)
1910****1148	LUCAS SANTOS VARGAS	***.245.725-**	L2	L2	008

*Classificação conforme Homologação do Cadastro de Reserva da UFOB/SISU 2020, publicada em 20/02/2020.

LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA A0: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA L1: CANDIDATOS(AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L2: CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L5: CANDIDATOS(AS) QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L6: CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L9: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L10: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016)

CATEGORIA L13: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA L14: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012 E LEI Nº 13.409/2016).

CATEGORIA V3218: CANDIDATOS(AS) QUE COMPROVEM TER CURSADO E CONCLUÍDO TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS BAIANOS DISTANTES 150 QUILOMETROS DE QUALQUER CAMPUS DA UFOB.